

PUBLICADO

Extrema, 02 / 01 / 2025

DECRETO Nº. 4.810

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NO
VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2025.”**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o art. 8º § único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o artigo 22º da Lei Municipal nº 5.044, de 26 de julho de 2024 e o artigo 4º da Lei Municipal nº 5.131, de 17 de dezembro de 2024;

O **Prefeito do Município de Extrema - MG**, Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o Elemento de Despesa **44905200000** ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2025, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações, conforme discriminado a seguir por: órgão, unidade orçamentária, programa, ação, elemento da despesa e fonte de recurso.

02.001.002.0015.2.008.44905200000.150000000000 – Equipamentos e Material Permanente;

02.007.001.0009.1.008.44905200000.15000001001 – Equipamentos e Material Permanente;

02.007.001.0009.1.009.44905200000.15000001001 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -